



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 01 / 23

DECRETO Nº. 0027, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 728/2022/GAB, de 06 de dezembro de 2022, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **RAQUEL ALVES PACHECO**;

DECRETA:

1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **RAQUEL ALVES PACHECO**, ocupante do cargo de Professor Pedagogia/Normal, matrícula nº 496.115, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal